



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Pça: Professor Urbano de Sá. S/N - Fones: 871-0870/871-2794 - Fax: 871-2796 - Caixa Postal 15 - Salgueiro/PE

LEI Nº 1296/99

EMENTA: Dá à atual Rua 03, localizada no Bairro Divino Espírito Santo a denominação - de Rua São Lázaro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** em Reunião Ordinária realizada aos 03.12.99, **APROVOU** a seguinte Lei:

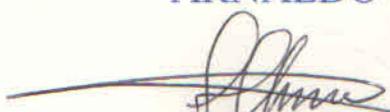
Art. 1º - Dá à atual Rua 03, localizada no Bairro Divino Espírito Santo, a denominação de Rua São Lázaro.

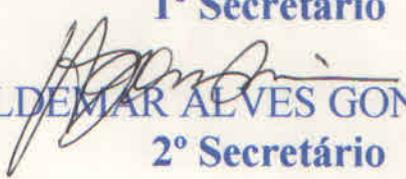
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
03 de dezembro de 1999.


ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO
Presidente


PEDRO PEREIRA DE LIMA
1º Secretário


VALDEMAR ALVES GONDIM
2º Secretário

- LEI Nº.1296/99 -

EMENTA: Dá a atual Rua 03, localizada no Bairro Divino Espírito Santo a denominação de Rua São Lázaro.

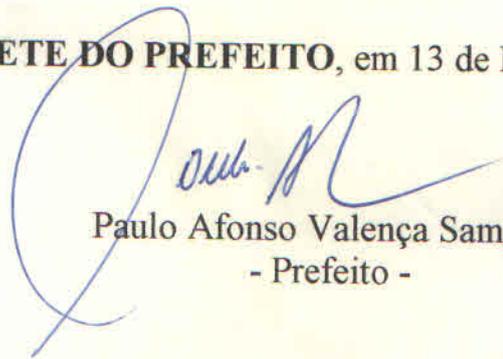
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. – Dá a atual Rua 03, localizada no Bairro Divino Espírito Santo, a denominação de Rua São Lázaro.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Dezembro de 1999.



Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -